

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: I5hpvp6t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2020 Indicação nº 4966/2020 Protocolo nº 8107/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Indica a necessidade de instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no município de Vera.

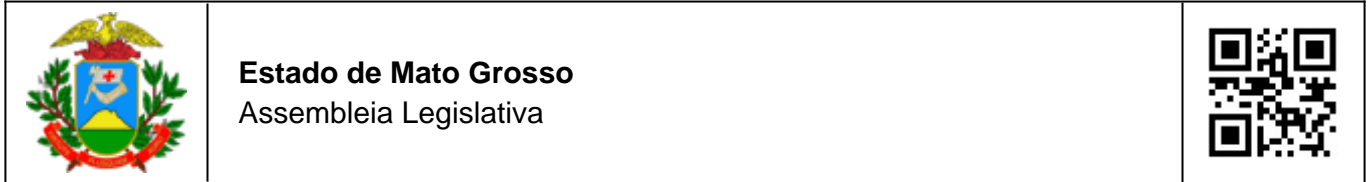
Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil e ao Senhor Superintendente da Caixa Econômica Federal, sobre a necessidade de instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal no município de Vera.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma agência bancária da Caixa Econômica no município de Paranatinga é um anseio de toda a população, que solicita a intervenção junto a este parlamento estadual.

A instalação da Agência da Caixa Econômica Federal no município agrega valores à comunidade e traz grandes benefícios, pois hoje quem precisa ocupar-se de serviços desta agência bancária tem que se deslocar até os municípios mais próximos, como Feliz Natal, Sinop ou Sorriso, que estão a uma distância de no mínimo 50 quilômetros, ou seja, 100 quilômetros para ir e voltar, o que causa transtornos à população, que tem que enfrentar as péssimas condições da Rodovia e expor suas vidas aos perigos do tráfego intenso.

A falta de uma unidade bancária é um fator de muito prejuízo para a população e para o município, pois dificulta os negócios e o atendimento ao público em geral. Ressalta-se também que a implantação desta



unidade bancaria agrega muito para o desenvolvimento do município de Vera, pois com o crescente desenvolvimento econômico do Município através da expansão do agronegócio local.

Além disso, a implantação de uma Agencia Bancaria da Caixa Econômica Federal no Município propiciara a população local a oportunidade de se beneficiar das inúmeras linhas de credito oferecidas pelo banco, principalmente na área da habitação, o que contribuirá para garantir o acesso a moradia a população mais carente desta Cidade.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência no serviço bancário aos moradores da região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual